



LEI MUNICIPAL Nº 1.887, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias válidas para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea "a" e "b" e art. 48, parágrafo único, L.R.F. e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I** – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III** – A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV** – Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V** – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI** – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII** – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII** – Dispõe sobre a reserva de contingência
- IX** – Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei



Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infraestrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração das alterações do Projeto da Lei do P.P.A. (Plano Plurianual) 2018/2021, e suas alterações além da proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá à elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo, consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Parágrafo Único: A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro do ano de 2020, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.



Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2020, que tenha sido objeto de projetos de Leis específica.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020 abrangerá os Poderes: **Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta**, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a junho de 2019, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 30% (trinta por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que determina que a partir de 2004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento);

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas às metas programáticas setoriais constantes no presente Projeto de Lei;

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

XI. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita



Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

XII. Será estabelecida a Reserva parlamentar, em até 0,06% (seis décimos por cento) com base na Receita Corrente Líquida. Cumprindo ao disposto na Lei Orgânica do Município de Oeiras, Art. 106-B.

- (a) Terá finalidade de dar cobertura às referenciadas emendas.
- (b) Aplicará o percentual supracitado na receita corrente líquida da lei orçamentária do ano anterior.
- (c) As emendas parlamentares individuais destinarão, obrigatoriamente, 30% (trinta por cento) de seu valor para a saúde, educação e cultura.

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública, infraestrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimos, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações Instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;



4 - investimentos;

5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;

6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada, um código numérico sequencial.

Art. 12. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro; em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV **DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 13. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por sub função;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação e;
- g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;



VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2.000.

Art. 17. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

Parágrafo Único – Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas às áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município detalhará individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



Art. 22. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receita Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluída as Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou reajuste de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. Os pagamentos de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

Art. 23. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura, esporte amador.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.



§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art. 29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional de Nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26. A Prefeitura Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;
- V – Reformulação dos procedimentos necessários à cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixado



de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28- As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2020 estão especificadas no Anexo I que integra a presente Lei, em conformidade com as Diretrizes gerais do Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2018-2021.

§ 1º O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2020, a que se refere o caput deste artigo, será substituído (ou encaminhado) juntamente com o Plano Plurianual 2018/2021.

§ 2º As metas e riscos fiscais, a que se refere o caput deste artigo, será encaminhado juntamente com o Plano Plurianual para 2018/2021

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 30. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº5, de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN N.º 163 de 04.05.01, N.º 180 de 21.05.01 e N.º 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.



Art. 31. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2019, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão o Quadro de Detalhamento das Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentárias Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentados com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) sobre o Valor Total da Despesa Orçada, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro.

§ 3º - Excluem-se do limite de suplementação o disposto no parágrafo anterior.

Art. 32. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2000 – de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 33. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 34. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública.

Art. 35. A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, que disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

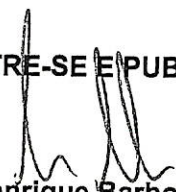
Art. 37. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, 15 de julho de 2019.


José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Luiz Henrique Barbosa Nunes
Secretário de Administração

Assinada e registrada a presente Lei no Gabinete da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove e publicada, por nos termos da Lei Orgânica.


Gustavo Viana Rêgo
Chefe de Gabinete



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes.
- Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
- Manutenção da Câmara.
- Aquisição de veículos.
- Informatização da Câmara.
- Acesso a Internet gratuita para população.
- Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
- Investimentos e Cargos da Câmara Municipal

2. GABINETE DO PREFEITO

- Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito.
- Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito.
- Aquisição e manutenção de veículo para o Gabinete do Prefeito.
- Apoio financeiro às entidades privadas e subvenções sociais.
- Encargos com Assessoria de Comunicação.
- Reforma e Ampliação do prédio da Prefeitura.
- Manutenção da Junta do Serviço Militar.
- Manutenção da Assessoria Jurídica.
- Manutenção da Guarda Municipal.
- Manutenção da assessoria técnica (Projetos e Convênios)

3. GABINETE DO VICE-PREFEITO

- Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
- Manutenção da Assessoria do Vice-Prefeito

4. OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Manutenção do Gabinete da Ouvidoria
- Manutenção da Assessoria da Ouvidoria

5. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Manutenção da Procuradoria Geral do Município.
- Aquisição de equipamentos.
- Manutenção das atividades de representações jurídicas proferidas contra o município, nos poderes da Justiça Federal e Estadual.
- Manutenção do Gabinete da Procuradoria
- Manutenção da Assessoria da Procuradoria



6. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

- Manutenção das atividades preventivas, fiscalização e desenvolvimento de projetos e atividades de manutenção do controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, contratos, licitações e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
- Aquisição de Equipamentos.
- Aquisição e manutenção de veículo.
- Manutenção do Setor de Protocolo e Arquivo.
- Manutenção do Departamento de Serviços Gerais.
- Promoção e realização de concursos públicos.
- Desenvolver ações junto aos setores de Identificação, Expedição de CTPS, Correios e Telefonia.
- Manutenção das atividades, desenvolvimento de projetos e controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
- Assinatura de informativos, revistas e jornais.
- Fardamento para funcionários.
- Manutenção de encargos com segurança pública.
- Programa de publicação de editais e notas.
- Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
- Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
- Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
- Aquisição de imóveis para administração pública.
- Promover a informação e o processamento de dados através do Portal da Transparência.
- Desapropriações de imóveis.
- Implantação e estruturação do Plano Diretor,
- Implantação do Projeto Cidadão Empreendedor (Parceria Prefeitura/SEBRAE).
- Manutenção do Setor de Compras.
- Aquisição de Equipamentos.
- Manutenção do setor de transportes.

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Manutenção do Setor Pessoal.
- Manutenção do setor de arrecadação de tributos.
- Manutenção da Coordenação de Controle Orçamentário e Financeiro.
- Desenvolvimento de programas de arrecadação de impostos e tributos do município.
- Parcelamento de débitos com a Previdência Social.



- Parcelamento de débitos com a Eletrobrás.
- Parcelamento de débitos com a Agespisa.
- Parcelamento de débitos com o PASEP.
- Amortização de empréstimos contraídos com o Governo Federal e Estadual.

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, TRABALHO, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

- Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
- Manutenção de projetos especiais de fomento e de desenvolvimento do comércio local.
- Manutenção de projetos especiais de desenvolvimento do turismo.
- Manutenção de projetos especiais de desenvolvimento da indústria.

10. SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTUR, SERV. PÚBLICOS E DESENV. URBANO

- Manter e Equipar a Secretaria Municipal.
- Aquisição e manutenção de veículo.
- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
- Encargos com a manutenção da iluminação pública.
- Construção, ampliação e recuperação de unidades habitacionais nas zonas urbana e rural.
- Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
- Construção de Portal de entrada a sede do município.
- Abertura de Ruas.
- Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
- Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
- Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
- Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural.
- Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
- Ampliação e reforma do rodoanel no município.
- Abertura de estradas vicinais.
- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes.
- Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
- Desapropriação de aéreas e terrenos públicos.
- Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
- Manutenção da Limpeza pública.



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

- Aquisição e manutenção de veículo para Limpeza Pública.
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
- Aquisição e manutenção de trator ou patrol mecanizada.
- Instalação de unidades sanitárias domiciliares.
- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
- Construção e Restauração de Aterro Sanitário.

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.
- Manutenção do Conselho Municipal de Educação.
- Manter e equipar escolas e creches municipais.
- Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com a implementação de atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério – FUNDEB.
- Equipar e reformar os prédios educacionais e demais órgãos sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
- Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental nas zonas urbana e rural do município.
- Construir, reformar e/ou ampliar creches / escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino infantil nas zonas urbana e rural do município.
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e infantil.
- Capacitação de Pessoal.
- Aquisição de imóveis.
- Aquisição e manutenção de veículos.
- Aquisição de material didático e pedagógico.
- Aquisição de Merenda Escolar.
- Manutenção de Programas do FNDE.
- Erradicação do Analfabetismo.
- Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.
- Construção e reforma de Quadras e Ginásio Poliesportivos nas unidades escolares das zonas urbana e rural do município.
- Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes.
- Aquisição e manutenção de ônibus escolares.
- Construção de Cisternas e ou reservatório d água e perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas e creches da zona rural e urbana.

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



- Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura.
- Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.
- Aquisição e manutenção de veículo.
- Desenvolver programas, atividades, festividades cívicas, folclóricas e carnavalescas do Município e de nosso Estado.
- Desenvolvimento da semana cultural do município.
- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

- Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
- Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
- Construção e/ou Recuperação de Ginásio Poliesportivo.
- Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
- Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
- Aquisição e manutenção de veículo.
- Manutenção do Hospital Municipal.
- Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde.
- Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
- Construção, reforma e ampliação de C.E.O.'s.
- Reforma e ampliação da Policlínica de Saúde do Município.
- Construção, reforma e ampliação de Unidades do C.A.P.S.'s.
- Reforma e ampliação de Hospital Municipal.
- Construir e equipar U.P.A.'s – Unidades de Pronto Atendimento no município.
- Construir e equipar Maternidade.
- Construir e equipar a sede SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência.
- Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados à execução das ações básicas de saúde.
- Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
- Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita.



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
TRABALHANDO A GENTE FAZ

- Campanhas educativas e preventivas.
- Programa de combate a desnutrição.
- Aquisição e manutenção de ambulância.
- Aquisição de unidade móvel de saúde.
- Manutenção das atividades meio e fim dos Blocos de Atenção Básica Fixa e Variável, Bloco de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica, Bloco Fixo e Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, Bloco de Média e Alta Complexidade, Bloco de Gestão do SUS e Bloco de Investimentos na área da Saúde.

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanente.
- Aquisição e manutenção de veículo.
- Construção de acessibilidade em prédios públicos.
- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Encargos com transportes de pessoas carentes.
- Ações de desenvolvimento comunitário, geração de emprego e renda.
- Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
- Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos.
- Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovadamente carente e em situações de Emergência.
- Desenvolvimento de programas sociais para mães e adolescentes gestantes carentes do município.
- Construir e equipar Centro de Reabilitação à pessoa portadora de deficiência.
- Manutenção do C.R.A.S. – Centro de Referência em Assistência Social.
- Manutenção do C.R.E.A.S. – Centro de Referência Especializado em Assistência Social.
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S.
- Campanha socioeducativa de prevenção à D.S.T., AIDS, Gestação na adolescência e no combate de uso de drogas.
- Realização de cursos profissionalizantes para Jovens e Adolescentes.
- Manutenção das atividades meio e fim do P.V.M.C. – Piso Variável de Média Complexidade.
- Manutenção das atividades meio e fim do P.F.M.C. / P.A.E.F.I. – Piso Fixo de Média Complexidade.



- Manutenção das atividades meio e fim do P.T.M.C. – Piso de Transição de Média Complexidade.
- Manutenção das atividades meio e fim do P.B.V. I – Piso Básico Variável I.
- Manutenção das atividades meio e fim do P.B.V. II – Piso Básico Variável II.
- Manutenção das atividades meio e fim do P.B.V. III – Piso Básico Variável III (C.R.A.S. Volante).
- Manutenção das atividades meio e fim do P.B.F. I – Piso Básico Fixo I.
- Manutenção das atividades meio e fim do S.C.F.V. Reordenamento – Serviços de Convivência e de Fortalecimento dos Vínculos.
- Manutenção das atividades meio e fim do B.P.C. na Escola – Bolsa de Prestação Continuada.
- Manutenção das atividades meio e fim do B.P.C. Questionário – Bolsa de Prestação Continuada.
- Manutenção das atividades meio e fim do I.G.D. SUAS – Índice de Gestão Descentralizada das SUAS.
- Manutenção das atividades meio e fim do I.G.D. P.B.F. – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.

16. SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas.
- Aquisição de trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos
- Construção e reforma do Matadouro Público Municipal.
- Construção e reforma das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada.
- Aquisição e manutenção de veículo.
- Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
- Construção, reforma e ampliação do Mercado Público.
- Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.
- Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
- Fiscalização ambiental.
- Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores.
- Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequenos produtores.
- Aração de terra dos pequenos produtores.
- Utilização dos serviços de Correição.
- Aquisição e manutenção de equipamentos e insumos para desenvolvimento da Agricultura.



- Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna nas zonas urbana e rural.
- Construção e ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água nas zonas urbana e rural.
- Construção de açudes e barragens nas zonas urbana e rural.

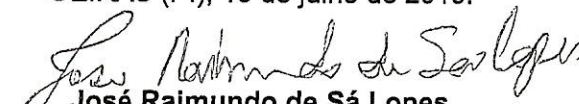
17. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

- Manutenção das ações estratégicas do SAAE;
- Construção e rest. de fossas domiciliares;
- Construção de poços e reservatórios de água;
- Manutenção dos sistemas de água e esgoto rural;
- Implantação e ampliação de sistemas de abastecimento d'água;
- Construção e ampliação do sistema de esgoto;
- Manutenção dos sistemas de água e esgoto urbano;
- Construção, ampliação e reforma de açudes e barragens.

18. SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE.

- Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude
- Promoção do desenvolvimento ambientalmente, socialmente e economicamente sustentável;
- Inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;
- Atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de vida urbana;
- Promoção do cumprimento da função social da propriedade;
- Promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana;
- Promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas;

OEIRAS (PI), 15 de julho de 2019.


José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal



ANEXO DE RISCOS FISCAIS PARA O MUNICIPIO

(Artigo 4º, I alínea "a" e "b", Parágrafo 2º, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Ficam estabelecidos os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Art. 4º, alínea "b", LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da precisão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2020 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciados, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.



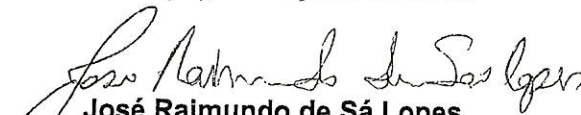
PREFEITURA DE
OERAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, **Reserva de Contingência da ordem de até 2,0%(dois por cento) sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento**, dessa forma ficará reservado para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

**ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL
CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

1. Aumento do salário mínimo que passa gerar grande impacto nas despesas com pessoal,
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação,
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento,
4. Intempéries (secas, inundações, etc.) que por ventura, venham a ocorrer,
5. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.

Oeiras (PI), 15 de julho de 2019.

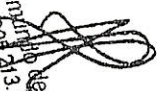

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal



OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADA
2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE PASEP
4	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS
5	DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL
6	APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
7	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
8	DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES LEGAIS
9	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


José Ramalho de Sá Lopes
CPF: 603.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Ações

Entidade Unid.Organ. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0002 CAMARA MUNICIPAL

010100 CÂMARA MUNICIPAL

1001 Investimentos e Cargos da Câmara Municipal

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

Meta

0

Valor

5.250,00

0002 CAMARA MUNICIPAL

010100 CAMARA MUNICIPAL

1002 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0

22.575,00

0002 CAMARA MUNICIPAL

010100 CÂMARA MUNICIPAL

1002 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0

26.250,00

Jose Raimundo de Sá Lopes
Cpf: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0002 CAMARA MUNICIPAL

010100 CÂMARA MUNICIPAL

1003 Aquisição de veículo

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 38.850,00

0002 CAMARA MUNICIPAL

010100 CÂMARA MUNICIPAL

2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 10.500,00

0002 CAMARA MUNICIPAL

010100 CÂMARA MUNICIPAL

2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 2.856.575,00

Total Geral do Programa: 2.960.000,00


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.192-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 3 of 90

2020

Programa Descrição
0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020110	CHEFIA DE GABINETE					0	469.875,00
		2011	Manutenção do Gabinete do Prefeito					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020110	CHEFIA DE GABINETE					0	1.050,00
		2011	Manutenção do Gabinete do Prefeito					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020120	ASSESSORIA DE JUNTA MILITAR					0	4.200,00
		2012	Manutenção da Junta do Serviço Militar					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	


José Edmundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS				
020130	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				
2013	Manutenção com Assessoria de Comunicação				
04	Administração				
122	Administração Geral				
001	Recursos Ordinários				
00	ORDINARIA				
				0	75.600,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS				
020140	APOIO DE INFORMÁTICA				
2014	Manutenção do Apoio de Informática				
04	Administração				
122	Administração Geral				
001	Recursos Ordinários				
00	ORDINARIA				
				0	5.250,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS				
020140	APOIO DE INFORMÁTICA				
2014	Manutenção do Apoio de Informática				
04	Administração				
122	Administração Geral				
001	Recursos Ordinários				
00	ORDINARIA				
				0	26.250,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS				
020150	ASSESSORIA JURÍDICA				
2015	Manutenção da Assessoria Jurídica				
04	Administração				
122	Administração Geral				
001	Recursos Ordinários				
00	ORDINARIA				
				0	42.000,00


José Kalimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



OEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020150 ASSESSORIA JURÍDICA

2015 Manutenção da Assessoria Jurídica

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 ORDINÁRIA

0 5.250,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020160 ASSESSORIA TÉCNICA (PROJETOS E CONVENIO)

2016 Manutenção da assessoria técnica (Projetos e Convênios)

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 ORDINÁRIA

0 5.250,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020160 ASSESSORIA TÉCNICA (PROJETOS E CONVENIO)

2016 Manutenção da assessoria técnica (Projetos e Convênios)

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 ORDINÁRIA

0 21.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020210 CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

2021 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 ORDINÁRIA

0 1.050,00


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020210 CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

2021 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 82.950,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020220 ASSESSORIA DO VICE-PREFEITO

2022 Manutenção da Assessoria do Vice-Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 1.050,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020220 ASSESSORIA DO VICE-PREFEITO

2022 Manutenção da Assessoria do Vice-Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 4.200,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020310 CHEFIA DE GABINETE DA OUVIDORIA

2031 Manutenção do Gabinete da Ouvidoria

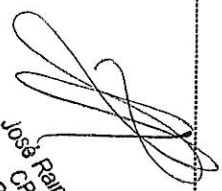
04 Administração

124 Controle Interno

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 11.550,00


José Ramundo de Sá Lopes
CPF: 305.223.192-15
Prefeito de Oeiras - PI



O
E
I
R
A
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
020310	CHEFIA DE GABINETE DA OUVIDORIA		
2031	Manutenção do Gabinete da Ouvidoria		
04	Administração		
124	Controle Interno		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA	0	1.050,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
020320	ASSESSORIA DA OUVIDORIA		
2032	Manutenção da Assessoria da Ouvidoria		
04	Administração		
124	Controle Interno		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA	0	1.050,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
020320	ASSESSORIA DA OUVIDORIA		
2032	Manutenção da Assessoria da Ouvidoria		
04	Administração		
124	Controle Interno		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA	0	4.200,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
020410	CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA		
2041	Manutenção do Gabinete da Procuradoria		
03	Essencial à Justiça		
091	Defesa da Ordem Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA	0	1.050,00


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



OEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020410 CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA

2041 Manutenção do Gabinete da Procuradoria

03 Essencial à Justiça

091 Defesa da Ordem Jurídica

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 68.250,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020420 ASSESSORIA DA PROCURADORIA

2042 Manutenção da Assessoria da Procuradoria

03 Essencial à Justiça

091 Defesa da Ordem Jurídica

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 5.250,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021700 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1045 Projetos especiais de ampl. da rede física da administração

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 26.250,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021700 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2060 Manutenção dos Serviços de Administração Geral

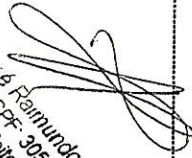
04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 68.250,00


João Ramundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



OEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021700 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2060 Manutenção dos Serviços de Administração Geral

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 ORDINÁRIA

0 4.503.750,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021700 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2060 Manutenção dos Serviços de Administração Geral

04 Administração

122 Administração Geral

520 Outras Transferências de Convênios dos Estados

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

0 231.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021700 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2060 Manutenção dos Serviços de Administração Geral

04 Administração

122 Administração Geral

520 Outras Transferências de Convênios dos Estados

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

0 90.433,48

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021700 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2060 Manutenção dos Serviços de Administração Geral

04 Administração

122 Administração Geral

530 Transferência da União Referente a Royalties

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

0 26.331,86

José Ramundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



O E I R A S

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021700 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2060 Manutenção dos Serviços de Administração Geral

04 Administração

122 Administração Geral

610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

0 111.433,48

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021700 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2062 Manutenção da Coordenação de Recursos Humanos, Licitação e Contratos

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 10.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021700 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2062 Manutenção da Coordenação de Recursos Humanos, Licitação e Contratos

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 1.328.250,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021700 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2063 Manutenção da Coordenação de Compras, Almooxarifado, Patrimônio e Transporte

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 1.328.250,00


José Ramundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



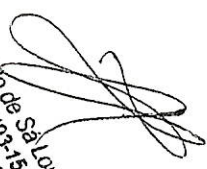
OEIRAS

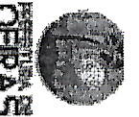
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
021700	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2063	Manutenção da Coordenação de Compras, Almooxariado, Patrimônio e Transporte		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

Total Geral do Programa: 8.572.323,82


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa	Descrição									
0009 CONTROLE FINANCEIRO										
Ações										
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	1.050,00		
	020510	CHEFIA DE GABINETE DA CONTROLADORIA								
	2051	Manutenção do Gabinete da Controladoria								
		04	Administração							
			124	Controle Interno						
				001	Recursos Ordinários					
					00	ORDINARIA				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	71.925,00		
	020510	CHEFIA DE GABINETE DA CONTROLADORIA								
	2051	Manutenção do Gabinete da Controladoria								
		04	Administração							
			124	Controle Interno						
				001	Recursos Ordinários					
					00	ORDINARIA				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	52.500,00		
	021800	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS								
	2082	Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças								
		04	Administração							
			123	Administração Financeira						
				001	Recursos Ordinários					
					00	ORDINARIA				

Jose Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021800 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

0 1.233.750,00

2082 Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças

04 Administração

123 Administração Financeira

001 Recursos Ordinários

00 ORDINÁRIA

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021800 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

0 10.500,00

2083 Manutenção da Coordenação de Contabilidade, Tesouraria e Orçamento

04 Administração

123 Administração Financeira

001 Recursos Ordinários

00 ORDINÁRIA

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021800 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

0 740.250,00

2083 Manutenção da Coordenação de Contabilidade, Tesouraria e Orçamento

04 Administração

123 Administração Financeira

001 Recursos Ordinários

00 ORDINÁRIA

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021800 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

0 10.500,00

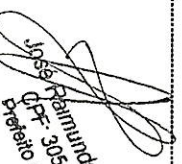
2084 Manutenção da Coordenação de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Tributário

04 Administração

123 Administração Financeira

001 Recursos Ordinários

00 ORDINÁRIA


José Remundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



OEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS				
021800	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS				0
2084	Manutenção da Coordenação de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Tributário				645.750,00
04	Administração				
123	Administração Financeira				
001	Recursos Ordinários				
00	ORDINARIA				

Total Geral do Programa: 2.766.225,00

Programa Descrição
0011 POLICIAMENTO COMUNITARIO

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
021700	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						0	31.500,00
2100	Apoio as ações de policiamento e segurança pública							
06	Segurança Pública							
182	Defesa Civil							
001	Recursos Ordinários							
00	ORDINARIA							

Total Geral do Programa: 31.500,00


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição

0013 BLOCOS DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS FNAS

Ações

Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

Meta

Valor

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0

10.500,00

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2120 Manutenção das atividades de proteção ao idoso

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0

94.500,00

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2120 Manutenção das atividades de proteção ao idoso

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0

52.500,00

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2120 Manutenção das atividades de proteção ao idoso

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL

Jose Ramundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 16 of 90

2020

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2120 Manutenção das atividades de proteção ao idoso

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL

0 283.500,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2121 Manutenção das ações do programa API

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 1.050,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2121 Manutenção das ações do programa API

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 3.150,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2121 Manutenção das ações do programa API

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL

0 1.050,00


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.150,00
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2121	Manutenção das ações do programa API		
08	Assistência Social		
241	Assistência Social		
311	Transferência ao Idoso		
04	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		

Total Geral do Programa: 449.400,00


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Programa Descrição

0014 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

Ações

Entidade Unid. Organ. Proj. Ativ. Função SubFunção Fon. Grupo Fon. Código

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2130 Manutenção das atividades de proteção ao deficiente

08 Assistência Social

242 Assistência ao Portador de Deficiência

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

Meta

0

Valor

1.050,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2130 Manutenção das atividades de proteção ao deficiente

08 Assistência Social

242 Assistência ao Portador de Deficiência

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0

114.450,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2130 Manutenção das atividades de proteção ao deficiente

08 Assistência Social

242 Assistência ao Portador de Deficiência

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL

0

1.050,00

José Ramundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.183-15
Prefeito de Oeiras - PI

2020

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.050,00
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2131	Manutenção das ações do programa APPD		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	90.300,00
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2131	Manutenção das ações do programa APPD		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.050,00
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2131	Manutenção das ações do programa APPD		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		

José Raymundo de S. Lopes
 Cpf. 305.213.193-15
 Prefeito de Oeiras - PI



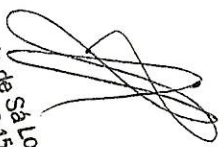
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	58.800,00
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2131	Manutenção das ações do programa APPD		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		

Total Geral do Programa:

332.850,00


José Ramundo de Sá Lopes
CPF: 3.05.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (DO INICIAL 2020)

Programa Descrição

0015 AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0	1.050,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2140	Manut. das ativid. de prot. a criança e ao adolescente					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0	123.900,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2140	Manut. das ativid. de prot. a criança e ao adolescente					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0	1.050,00
	021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2140	Manut. das ativid. de prot. a criança e ao adolescente					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2140 Mant. das ativ. de prot. a criança e ao adolescente

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL

0

144.900,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2149 Manutenção da ações do programa PETI

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0

1.050,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2149 Manutenção da ações do programa PETI

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0

68.250,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2149 Manutenção da ações do programa PETI

08 Assistência Social

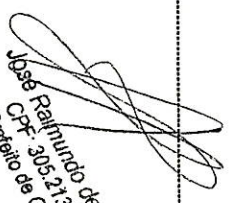
243 Assistência à Criança e ao Adolescente

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL

0

52.500,00


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



OEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	184.441,88
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2149	Manutenção da ações do programa PETI		
08	Assistência Social		
243	Assistência Social		
311	Transferência à Criança e ao Adolescente		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		

Total Geral do Programa: 577.141,88

José Raimundo de Sá Lopes
Cpf: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 24 of 90

2020

Programa Descrição

0016 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL

Ações

Entidade Unid. Orgam. Proj. Ativ. Função SubFunção Fon. Grupo Fon. Código

Meta

Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS

0

712.950,00

021302 SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS

2150 Manutenção dos serviços de assistência social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS

0

5.250,00

021302 SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS

2150 Manutenção dos serviços de assistência social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0

3.150,00

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

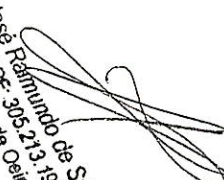
1155 Projetos especiais de trabalho e renda

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA


José Ramundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



OEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1155	Projetos especiais de trabalho e renda				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
001	Recursos Ordinários				
00	ORDINARIA				
		0		22.022,30	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1155	Projetos especiais de trabalho e renda				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL				
		0		1.050,00	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1155	Projetos especiais de trabalho e renda				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL				
		0		54.600,00	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2142	Manutenção das ações do prog. bolsa família PBF/IGD				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
001	Recursos Ordinários				
00	ORDINARIA				
		0		1.050,00	

Jose Ramiro de S. Lopes
CPF: 305.213.163-15
Prefeito de Oeiras - PI



2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2142 Manutenção das acções do proq. bolsa família PBF/IGD

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

001 Recursos Ordinarios

00 ORDINARIA

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2142 Manutenção das ações do prog. bolsa família PBF/IGD

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2142 Manutenção das ações do prog. bolsa família PBF/IGD

08 Assistência Social

244 **Assistência Comunitária**

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2150 Manutenção dos serviços de assistência social

08 Assistência Social

244 *Assistência Comunitária*

001 Recursos Ordinarios

00 ORDINARIA

595.350,00

162.750.00

0	5.250,00
---	----------

37 800 00

~~Jose Ramundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Celinas - PI~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	10.500,00
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2150	Manutenção dos serviços de assistência social			
08	Assistência Social			
244	Assistência Social			
001	Assistência Comunitária			
00	Recursos Ordinários			
	ORDINÁRIA			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	126.000,00
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2150	Manutenção dos serviços de assistência social			
08	Assistência Social			
244	Assistência Social			
311	Assistência Comunitária			
04	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	4.200,00
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2195	Manutenção das ações do CRAS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Social			
001	Assistência Comunitária			
00	Recursos Ordinários			
	ORDINÁRIA			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	44.100,00
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2195	Manutenção das ações do CRAS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Social			
311	Assistência Comunitária			
04	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL			

Total Geral do Programa:

1.786.022,30

[Assinatura]
José Raimundo de S. S. Lopes
CPF: 309.217.913-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa Descrição

0017 GESTÃO E EXPANSÃO DO ASSISTENCIALISMO SOCIAL

Ações

Entidade Unid.Organ. Proj.Ativ. Função SubFunção Fon.Grupo Fon.Código

Meta Valor

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0 12.028,30

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1003 Aquisição de veículo

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

312 Transferências de Convênios - Assistência Social

04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0 31.500,00

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2195 Manutenção das ações do CRAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

312 Transferências de Convênios - Assistência Social

04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0 52.500,00

021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2195 Manutenção das ações do CRAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

312 Transferências de Convênios - Assistência Social

04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL

Total Geral do Programa:

96.028,30

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.192-15
Prefeito de Oeiras - PI



OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa Descrição

0020 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Ações

Entidade Unid. Orgam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021202 SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS

1160 Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

Meta

0

Valor

15.211,14

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021202 SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS

1160 Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa

02 RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE

0

89.788,86

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021202 SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS

2160 Manutenção dos serviços municipais de saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0

420.000,00

José Ramundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021202 SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS

2160 Manutenção dos serviços municipais de saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 2.367.750,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1160 Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 81.844,60

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1160 Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 10.500,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1160 Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

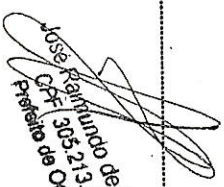
02 RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE

0 207.604,38

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

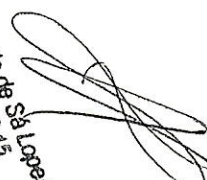
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1160	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
		0		129.608,36	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1167	Ações do cofinanciamento estadual				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
		0		90.433,48	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1167	Ações do cofinanciamento estadual				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
		0		21.000,00	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
001	Recursos Ordinários				
00	ORDINARIA				
		0		63.000,00	


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 035.213.163-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0	2.247.000,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0	15.000,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
001	Recursos Ordinários			
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0	141.000,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE			
Total Geral do Programa:				5.899.740,82


João de Almeida
CPF: 305.231.153-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa Descrição

0025 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	19.973,75
	021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1258	Investimento na rede de serviços públicos em saúde					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	826.290,76
	021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1258	Investimento na rede de serviços públicos em saúde					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	147.000,00
	021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2180	Ações do Prog. de serv. de atendimento Móvel de Urgência					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



O EIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2180 Ações do Prog. de serv. de atendimento Móvel de Urgência

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 5.250,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2180 Ações do Prog. de serv. de atendimento Móvel de Urgência

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

02 RECURSOS DESTINADOS A SAUDE

0 57.750,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2180 Ações do Prog. de serv. de atendimento Móvel de Urgência

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

02 RECURSOS DESTINADOS A SAUDE

0 519.750,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2181 Ações do Prog. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família

10 Saúde

301 Atenção Básica

001 Recursos Ordinários

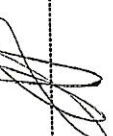
00 ORDINARIA

0 80.850,00

José Reinaldo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0	1.050,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2181	Ações do Prog. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0	21.000,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2181	Ações do Prog. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0	654.150,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2181	Ações do Prog. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0	120.750,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2182	Ações de Vigilância Sanitária			
10	Saúde			
304	Vigilância Sanitária			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			


José Ramundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	1.050,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2182	Ações de Vigilância Sanitária		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	52.500,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2182	Ações de Vigilância Sanitária		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	551.250,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2182	Ações de Vigilância Sanitária		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	52.500,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2184	Ações de Assistência Farmacêutica Básica		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

João Roberto de Sá Lobes
CPF: 305.213.183-15
Prefeito de Oeiras - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE OEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2184 Ações de Assistência Farmacêutica Básica

10 Saúde

301 Atenção Básica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

02 RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE

0 189.000,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2185 Ações do Progr. de Ag. comunitários de Saúde - PACS

10 Saúde

301 Atenção Básica

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 279.300,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2185 Ações do Progr. de Ag. comunitários de Saúde - PACS

10 Saúde

301 Atenção Básica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

02 RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE

0 2.316.300,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2186 ações do Programa de Saúde da Família - PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 170.100,00

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



OERAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2186 ações do Programa de Saúde da Família - PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

214

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
02 RECURSOS DESTINADOS A SAUDE

0 960.750,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2188 Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal

10 Saúde

301 Atenção Básica

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 91.350,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2188 Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal

10 Saúde

301 Atenção Básica

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 1.050,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2188 Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal

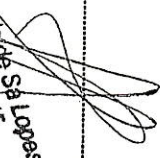
10 Saúde

301 Atenção Básica

214

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
02 RECURSOS DESTINADOS A SAUDE

0 126.000,00


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.613.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

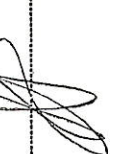
2020

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	1.428.000,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2188	Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	1.050,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2190	Ações do Prog. de Assit. Psicossocial-CAPS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	92.400,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2190	Ações do Prog. de Assit. Psicossocial-CAPS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	31.500,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2190	Ações do Prog. de Assit. Psicossocial-CAPS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE		


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 1.071.000,00

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2190 Ações do Prog. de Assit. Psicossocial-CAPS

10 Saúde

301 Atenção Básica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

02 RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 1.050,00

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2191 Ações do Piso da Atenção Básica - PAB FIXO

10 Saúde

301 Atenção Básica

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 198.450,00

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2191 Ações do Piso da Atenção Básica - PAB FIXO

10 Saúde

301 Atenção Básica

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 63.000,00

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2191 Ações do Piso da Atenção Básica - PAB FIXO

10 Saúde

301 Atenção Básica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

02 RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE


José Rajimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

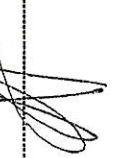
2020

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0	1.795.500,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2191	Ações do Piso da Atenção Básica - PAB FIXO			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE			

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0	105.000,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2191	Ações do Piso da Atenção Básica - PAB FIXO			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE			

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0	930.706,64
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2191	Ações do Piso da Atenção Básica - PAB FIXO			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE			

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0	102.900,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2192	Ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			


 José Raimundo de Sá Lopes
 CPF: 505.213.193-15
 Prefeito de Oeiras - PI

2020

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0 74.198,98

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2192 Ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

10 Saúde

301 Atensão Básica

001 Recursos Ordinarios

ORDINARIA 00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0	14.001,02
---	-----------

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2192 Ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

10 Saúde

301 Atensão Básica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

02 RECURSOS DESTINADOS A SAUDE

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0	972.300,00
---	------------

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2192 Ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

10 Saúde

301 Atensão Básica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

02 RECURSOS DESTINADOS A SAUDE

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0	367.500,00
---	------------

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2192 Ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

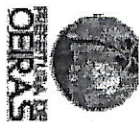
10 Saúde

301 Atensão Básica

221 Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde

02 RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE


 José Raimundo de Sá Lopes
 CPF: 305.213.193-15
 Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0 6.300,00

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2193 Ações do Bloco de GESTÃO DO SUS e outros programs fundo a fundo

10 Saúde

301 Atenção Básica

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0 17.850,00

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2193 Ações do Bloco de GESTÃO DO SUS e outros programs fundo a fundo

10 Saúde

301 Atenção Básica

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0 57.750,00

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2193 Ações do Bloco de GESTÃO DO SUS e outros programs fundo a fundo

10 Saúde

301 Atenção Básica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

02 RECURSOS DESTINADOS A SAUDE

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0 178.500,00

021201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2193 Ações do Bloco de GESTÃO DO SUS e outros programs fundo a fundo

10 Saúde

301 Atenção Básica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

02 RECURSOS DESTINADOS A SAUDE

Total Geral do Programa:

14.753.921,15

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa	Descrição
0030	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	55.083,44
	020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
	1200	Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares						
	12	Educação						
	361	Ensino Fundamental						
	001	Recursos Ordinários						
	00	ORDINARIA						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	105.558,51
	020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
	1200	Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares						
	12	Educação						
	361	Ensino Fundamental						
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE						
	01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO						

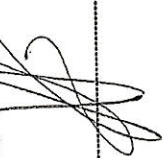
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	841.579,49
	020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
	1200	Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares						
	12	Educação						
	361	Ensino Fundamental						
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed						
	01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO						

Cristiano de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS	0	89.250,00
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
1202	Construção, ampl. e recup. de prédios de apoio e educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS	0	73.500,00
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
1204	Projetos especiais de desenvolvimento da educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS	0	288.750,00
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
1204	Projetos especiais de desenvolvimento da educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS	0	126.525,00
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
1206	Programa Municipal de transporte escolar		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-13
Prefeito de Oeiras - PI



OEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

1206 Programa Municipal de transporte escolar

12 Educação

361 Ensino Fundamental

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 10.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

2202 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 63.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

2202 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 3.895.500,00

0004 FUNDEB

020902 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

1203 Const. Ampl. e rec. de prédios de apoio a educ. -40% FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado

01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO

0 115.500,00

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 005.213.133-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0004 FUNDEB

020902

FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

0

31.500,00

1207 Ações do prog. munic. de transporte escolar -40% FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado

01 RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO

0004 FUNDEB

020902

FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

0

1.105.650,00

1207 Ações do prog. munic. de transporte escolar -40% FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado

01 RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO

0004 FUNDEB

020902

FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

0

15.437.883,01

2201 Remuner. do Magistério-ensino fundamental-60% FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado

01 RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO

0004 FUNDEB

020902

FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

0

158.550,00

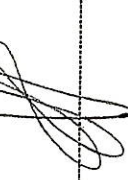
2203 Manut. e desenv. do ensino fundamental-40% FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado

01 RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO


José Benedito de Sá Lopes
CPF: 305.213.193/15
Prefeito de Oeiras - PI



COEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0004	FUNDEB			
020902	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
2203	Manut. e desenv. do ensino fundamental-40% FUNDEB			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO			

Total Geral do Programa: 29.253.133,23

Jose Ramundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 49 of 90

Programa Descrição

0032 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

Ações

Entidade Unid. Orgam. Proj. Ativ. Função Subfunção Fon. Grupo Fon. Código

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

2240 Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

01 RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO

Meta Valor

0 5.250,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

2240 Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

01 RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO

0 550.716,32

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

2241 Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

121 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir

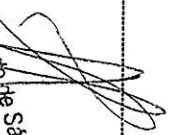
01 RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO

0 11.535,74

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS			
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
2241	Ações do Programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir			
01	RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO			
		0	46.142,84	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS			
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
2246	Ações do Programa Salário Educação			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
120	Transferência do Salário-Educação			
01	RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO			
		0	94.500,00	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS			
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
2246	Ações do Programa Salário Educação			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
120	Transferência do Salário-Educação			
01	RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO			
		0	539.618,57	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS			
020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
2248	Ações do Programa PNATE			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
01	RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO			
		0	17.931,25	


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

2248 Ações do Programa PNATE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

123 Transferências de Recursos do FND E Referentes ao Programa Nacional de

01 RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO

0 367.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

2250 Ações do Programa Brasil Alfabetizado

12 Educação

361 Ensino Fundamental

124 Outras Transferências de Recursos do FND E

01 RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO

0 10.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

2250 Ações do Programa Brasil Alfabetizado

12 Educação

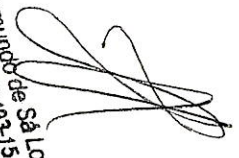
361 Ensino Fundamental

124 Outras Transferências de Recursos do FND E

01 RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO

0 94.500,00

Total Geral do Programa: 1.738.194,72


 José Raimundo de Sá Lopes
 CPF: 305.213.193-15
 Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa	Descrição
0033	PROGRAMA DE ENSINO E TRAB. JOVENS E ADULTOS

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020900	SECRETARIA DE EDUCACAO					0	262.500,00
		2255	PEJA- Manutenção do Ensino					
		12	Educação					
			366	Educação de Jovens e Adultos				
				124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
				01	RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO			

0004	FUNDEB							
	020902	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB					0	1.050,00
		2256	PROEJA-Ações do prog. mun. de transp. escolar - 40% FUNDEB					
		12	Educação					
			366	Educação de Jovens e Adultos				
				110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
				01	RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO			

0004	FUNDEB							
	020902	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB					0	2.100,00
		2256	PROEJA-Ações do prog. mun. de transp. escolar - 40% FUNDEB					
		12	Educação					
			366	Educação de Jovens e Adultos				
				110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
				01	RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO			

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



2020

0004 FUNDEB

0	59.850,00
---	-----------

020902

FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

2257

PROEJA - Rem. do magistério - 60% FUNDEB

12

Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado

01 RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO

0004 FUNDEB

020902

FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

2258

PROEJA - Manut. e desenvolvimento do ensino - 40% FUNDEB

12

Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado

01 RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO

0004 FUNDEE

020902

FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

2258

PROEJA - Manut. e desenvolvimento do ensino - 40% FUNDEB

12

Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado

01 RECURSOS DESTIADOS A EDUCACACAO

Total Geral do Programa:

361.200,00


 José Raimundo de Sá Lopes
 CPF: 305.213.193-15
 Prefeito de Oeiras - PI



OEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição

0034 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO

Ações

Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

2259 Apoio a Manutenção e desenvolvimento do ensino médio

12 Educação

361 Ensino Fundamental

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

Meta

Valor

0

5.250,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

2259 Apoio a Manutenção e desenvolvimento do ensino médio

12 Educação

361 Ensino Fundamental

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0

15.750,00

Total Geral do Programa:

21.000,00

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição

0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

Ações

Entidade Unid. Orgam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

1260 Construção e recup. de creches e unidades pré-escolares

12 Educação

361 Ensino Fundamental

124

Outras Transferências de Recursos do FNDE

01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO

Meta

Valor

0

63.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

2260 Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil

12 Educação

365 Educação Infantil

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0

10.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

2260 Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil

12 Educação

365 Educação Infantil

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0

94.500,00

José Ramundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0004 FUNDEB

020902

FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

0

52.500,00

1261

Constr. Ampl. e Rec. de unidades pré-escolares-40% FUNDEB

12

Educação

361 Ensino Fundamental

110

Transferências do FUNDEB - Controle Unificado

01

RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO

0004 FUNDEB

020902

FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

0

2.100,00

2261

Ações do prog. munic. de transporte escolar- 40% FUNDEB

12

Educação

365 Educação Infantil

110

Transferências do FUNDEB - Controle Unificado

01

RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO

0004 FUNDEB

020902

FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

0

150.675,00

2261

Ações do prog. munic. de transporte escolar- 40% FUNDEB

12

Educação

365 Educação Infantil

110

Transferências do FUNDEB - Controle Unificado

01

RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO

0004 FUNDEB

020902

FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

0

2.429.700,00

2262

Remun. do magistério - ensino infantil - 60% FUNDEB

12

Educação

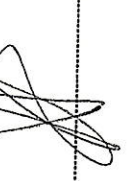
365 Educação Infantil

110

Transferências do FUNDEB - Controle Unificado

01

RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



OEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 57 of 90

0004 FUNDEB

020902 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

2263 Manut. e desenvolvimento do ensino infantil - 40% FUNDEB

12 Educação

365 Educação Infantil

110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado

01 RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO

0 21.000,00

0004 FUNDEB

020902 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

2263 Manut. e desenvolvimento do ensino infantil - 40% FUNDEB

12 Educação

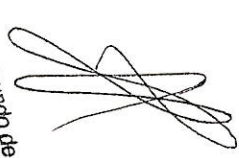
365 Educação Infantil

110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado

01 RECURSOS DESTIADOS A EDUCACAO

0 173.775,00

Total Geral do Programa: 2.997.750,00


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição

0037 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Ações

Entidade Unid.Organ. Proj.Ativ. Função Sub-Função Fon.Grupo Fon.Código

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021000 SECRETARIA DE CULTURA

2280 Manutenção e preservação do patrimônio histórico

13 Cultura

391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

Meta

Valor

0

5.775,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021000 SECRETARIA DE CULTURA

2280 Manutenção e preservação do patrimônio histórico

13 Cultura

391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

001 Recursos Ordinários

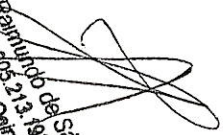
00 ORDINARIA

0

31.500,00

Total Geral do Programa:

37.275,00


José Reinaldo de Sá Lopes
CPF: 305.213.199-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa		Descrição			
0038		APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS			
Ações					
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS				
	021000	SECRETARIA DE CULTURA			
		1295	Projetos especiais de apoio a cultura		
		13	Cultura		
			392	Difusão Cultural	
				001	Recursos Ordinários
				00	ORDINARIA
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS				
	021000	SECRETARIA DE CULTURA			
		1295	Projetos especiais de apoio a cultura		
		13	Cultura		
			392	Difusão Cultural	
				940	Outras vinculações de transferências
				05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS				
	021000	SECRETARIA DE CULTURA			
		2290	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais		
		13	Cultura		
			392	Difusão Cultural	
				001	Recursos Ordinários
				00	ORDINARIA

Jose Ramundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS	0	115.500,00
	021000 SECRETARIA DE CULTURA		
	2290 Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais		
	13 Cultura		
	392 Difusão Cultural		
	940 Outras vinculações de transferências		
	05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		


José Ramundo de Sá Lopes
Cfz-35213193-15
Prefeitura de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa	Descrição
0040	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					0	52.500,00
		1320	Const. e rec. de calçamentos e outros pav. em lograd. públicos					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	5.250,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1320	Const. e rec. de calçamentos e outros pav. em lograd. públicos					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					940	Outras vinculações de transferências		
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS						0	210.000,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1320	Const. e rec. de calçamentos e outros pav. em lograd. públicos					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					940	Outras vinculações de transferências		
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS	


José Benedito de Sá Lopes
CPF: 305.213.133-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0 70.856,50

1321 Extensão de redes de energia elétrica

25 Energia

752 Energia Elétrica

950 Outras vinculações de taxas e contribuições

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0 52.500,00

1325 Projetos especiais de urbanização

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0 105.000,00

1325 Projetos especiais de urbanização

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

940 Outras vinculações de transferências

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0 125.972,30

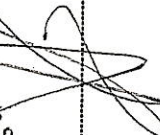
2320 Manutenção dos serviços de utilidade pública

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA


 José Raimundo de Sá Lopes
 CPF 305.13.183-15
 Prefeito de Oeiras - PI



OBRAS

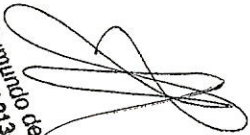
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0	1.523.100,87
2320	Manutenção dos serviços de utilidade pública		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0	63.000,00
2320	Manutenção dos serviços de utilidade pública		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
940	Outras vinculações de transferências		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		

Total Geral do Programa: 2.208.179,67


José Reinaldo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

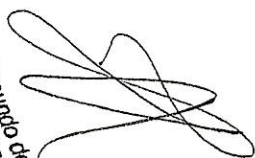
Programa	Descrição
0041	PROGRAMA VOLTADO A MOBILIDADE URBANA

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon Grupo	Fon Código	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					0	2.083.938,22
		1144	Projetos especiais de mobilidade					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					920	Recursos de Operações de Crédito		
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					0	5.185.830,07
		1144	Projetos especiais de mobilidade					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					920	Recursos de Operações de Crédito		
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS	

Total Geral do Programa: 7.269.768,29


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Programa Descrição

0047 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - RURAL

Ações

Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função Sub-Função FonGrupo FonCódigo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1400 Apoio às ações de melhoria de habitação populares

16 Habitação

481 Habitação Rural

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

Meta

Valor

0

36.750,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1400 Apoio às ações de melhoria de habitação populares

16 Habitação

481 Habitação Rural

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0

57.750,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1400 Apoio às ações de melhoria de habitação populares

16 Habitação

481 Habitação Rural

940 Outras vinculações de transferências

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

0

52.500,00

Total Geral do Programa:

147.000,00

Jose Ramundo de S. Lopes
CPF: 305223119-3-PI
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA DE
OEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 66 of 90

2020

Programa Descrição

0049 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - URBANA

Ações

Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função Sub-Função Fon.Grupo Fon.Código

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1410 Obras de const. compl. e melhoria de habitações populares

16 Habitação

482 Habitação Urbana

940 Outras vinculações de transferências

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

Meta Valor

0 52.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2056 Manutenção dos serviços em infraestrutura

14 Direitos da Cidadania

451 Infra-Estrutura Urbana

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 20.972,30

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2056 Manutenção dos serviços em infraestrutura

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

001 Recursos Ordinários

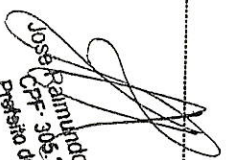
00 ORDINARIA

0 436.829,15

Jose Ramalho de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS		
020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2056	Manutenção dos serviços em infraestrutura		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
		0	31.744,17
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2056	Manutenção dos serviços em infraestrutura		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
510	Outras Transferências de Convênios da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
		0	393.750,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2056	Manutenção dos serviços em infraestrutura		
17	Saneamento		
451	Infra-Estrutura Urbana		
510	Outras Transferências de Convênios da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
		0	131.250,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2410	Apoio as ações de melhoria de habitações populares		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
		0	10.500,00


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0 78.750,00

2410 Apoio as ações de melhoria de habitações populares

16 Habitação

482 Habitação Urbana

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0 52.500,00

2410 Apoio as ações de melhoria de habitações populares

16 Habitação

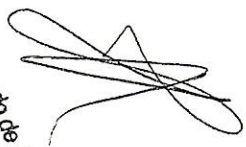
482 Habitação Urbana

940 Outras vinculações de transferências

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

Total Geral do Programa:

1.207.795,62


José Remunção de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 69 of 90

Programa Descrição

0050 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Ações

Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0006 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

021903 DIVISÃO TÉCNICA DO SAAE

1451 Construção e rest. de fossas domiciliares

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

Meta

Valor

0

189.000,00

0006 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

021903 DIVISÃO TÉCNICA DO SAAE

1451 Construção e rest. de fossas domiciliares

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

940 Outras vinculações de transferências

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

0

105.000,00

0006 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

021903 DIVISÃO TÉCNICA DO SAAE

1457 Construção de poços e reservatórios de água

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0

178.500,00

Josef Reunundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



OEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 70 of 90

0006 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

021903 DIVISÃO TÉCNICA DO SAAE

1457 Construção de poços e reservatórios de água

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

940 Outras vinculações de transferências

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

0 105.000,00

0006 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

021903 DIVISÃO TÉCNICA DO SAAE

2453 Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto Rural

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 115.500,00

0006 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

021903 DIVISÃO TÉCNICA DO SAAE

2453 Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto Rural

17 Saneamento

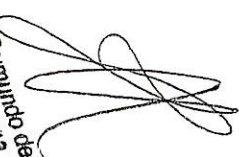
511 Saneamento Básico Rural

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 241.500,00

Total Geral do Programa: 934.500,00


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Programa Descrição

0051 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Ações

Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1453 Construção de aterro sanitário

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

Meta

Valor

0 52.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1457 Construção de poços e reservatórios de água

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 20.972,30

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1457 Construção de poços e reservatórios de água

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

940 Outras vinculações de transferências

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

0 31.527,70

José Ramalho de Sá Lopes
CPF: 3.007.713/1932-15
Prefeito de Oeiras - PI



OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0 5.250,00

1667 Implantação do Projeto de Resíduos Sólidos

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

940 Outras vinculações de transferências

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0 52.500,00

1667 Implantação do Projeto de Resíduos Sólidos

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

940 Outras vinculações de transferências

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0 63.000,00

2450 Manutenção das atividades de saneamento básico

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0 446.250,00

2450 Manutenção das atividades de saneamento básico

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

Jose Ramundo de Sá Lopes
CPF: 905.213.802-15
Prefeito de Oeiras - PI



OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
2020

020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0	346.500,00
2675	Manutenção de Resíduos Sólidos		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0	52.500,00
2675	Manutenção de Resíduos Sólidos		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
940	Outras vinculações de transferências		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		

0006 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

021903	DIVISÃO TÉCNICA DO SAAE	0	756.000,00
1450	Implantação e ampl. de sistemas de abastecimento d agua		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0006 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

021903	DIVISÃO TÉCNICA DO SAAE	0	105.000,00
1450	Implantação e ampl. de sistemas de abastecimento d agua		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
940	Outras vinculações de transferências		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		

Jose Reinhold de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0006	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
021903	DIVISÃO TÉCNICA DO SAAE		
1458	Construção e Ampliação do Sistema de esgoto		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
		0	283.500,00
0006	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
021903	DIVISÃO TÉCNICA DO SAAE		
1458	Construção e Ampliação do Sistema de esgoto		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
940	Outras vinculações de transferências		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
		0	105.000,00
0006	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
021903	DIVISÃO TÉCNICA DO SAAE		
2452	Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto Urbano		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
		0	115.500,00
0006	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
021903	DIVISÃO TÉCNICA DO SAAE		
2452	Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto Urbano		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
		0	630.000,00

Total Geral do Programa:

3.068.000,00

Jose Reinaldo do Socorro
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Programa Descrição

0053 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021400	SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE					0	52.500,00
		1485	Projetos especiais de preserv. e defesa do meio ambiente					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021400	SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE						0	5.250,00
	2480	Manutenção das ativ.de preserv. e defesa do meio ambiente						
		18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental				
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021400	SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE						0	73.500,00
	2480	Manutenção das ativ.de preserv. e defesa do meio ambiente						
		18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental				
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

Total Geral do Programa:

131.250,00


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa		Descrição					
0054		AÇÕES ESTRATÉGICAS E ADMINISTRATIVAS DO SAAE OEIRAS					
Ações							
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0006	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						
	021901	DIRETORIA DO SAAE				0	157.500,00
	2449	Manutenção das Ações estratégicas do SAAE					
	17	Saneamento					
	122	Administração Geral					
	001	Recursos Ordinários					
				00	ORDINARIA		
0006	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						
	021901	DIRETORIA DO SAAE				0	624.750,00
	2449	Manutenção das Ações estratégicas do SAAE					
	17	Saneamento					
	122	Administração Geral					
	001	Recursos Ordinários					
				00	ORDINARIA		
0006	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						
	021902	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE				0	756.000,00
	2451	Manutenção das Ações administrativo do SAAE					
	17	Saneamento					
	122	Administração Geral					
	001	Recursos Ordinários					
				00	ORDINARIA		

João Ramalho de Sá Lopes
CPF: 805.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0006 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
021902 DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE
2451 Manutenção das Ações administrativas do SAAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

0 3.438.750,00

Total Geral do Programa: 4.977.000,00

Programa Descrição
0055 PROGRAMA ESTRATÉGICO CONTRA A SECA

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Meta	Valor
0006	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO							
	021903	DIVISÃO TÉCNICA DO SAAE						
		1459	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Barragens					
			18	Gestão Ambiental				
				544	Recursos Hídricos			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0 31.500,00

0006 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
021903 DIVISÃO TÉCNICA DO SAAE
1459 Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Barragens
18 Gestão Ambiental
544 Recursos Hídricos
940 Outras vinculações de transferências
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

0 105.000,00

Total Geral do Programa:

136.500,00

Assinado digitalmente por
Júlio Ramundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.192-15
Assessor de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Programa Descrição

0060 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ações

Entidade Unid. Orgam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021400 SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

1521 Implantação de redes de energia elétrica

25 Energia

752 Energia Elétrica

950 Outras vinculações de taxas e contribuições

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

Meta

Valor

0

70.856,50

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021400 SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

1525 Projetos especiais de desenvolvimento rural

20 Agricultura

606 Extensão Rural

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0

15.750,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021400 SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

1525 Projetos especiais de desenvolvimento rural

20 Agricultura

606 Extensão Rural

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0

21.000,00

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 805.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021400 SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

2520 Manutenção das atividades de extensão rural

20 Agricultura

606 Extensão Rural

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 105.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

021400 SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

2520 Manutenção das atividades de extensão rural

20 Agricultura

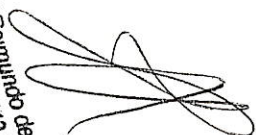
606 Extensão Rural

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 262.500,00

Total Geral do Programa: 475.106,50


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Programa Descrição

0063 FOMENTO AO COMÉRCIO

Ações

Entidade Unid.Organ. Proj.Ativ. Função Sub-Função Função Grupo Função Código

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020700 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1585 Projetos especiais de desenvolvimento do turismo

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

940 Outras vinculações de transferências

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

Meta Valor

0 105.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020700 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2580 Manutenção das atividades de apoio ao turismo amador

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 190.050,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020700 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2585 Projetos especiais de fomento ao comércio

23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial

940 Outras vinculações de transferências

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

0 52.500,00

Total Geral do Programa:

347.550,00


 João Antônio de Sá Lopes
 CPF: 303.213.193-15
 Prefeito de Oeiras - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Programa Descrição

0065 REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon. Grupo	Fon. Código	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS							
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1590	Constr. ampl. e ref. de rede de energia elétrica				0	70.856,50
		25	Energia					
			752	Energia Elétrica				
				950	Outras vinculações de taxas e contribuições			
					05	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS							
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		2301	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública					
		25	Energia					
			752	Energia Elétrica				
				001	Recursos Ordinários			
					00	ORDINARIA		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS							
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		2301	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública					
		25	Energia					
			752	Energia Elétrica				
				001	Recursos Ordinários			
					00	ORDINARIA		


 José Reinaldo de Sá Lopes
 CPF- 305.213.193-15
 Prefeito de Oeiras - PI



OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2301 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

25 Energia

752 Energia Elétrica

620 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
00 ORDINÁRIA

0 105.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2301 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

25 Energia

752 Energia Elétrica

620 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
00 ORDINÁRIA

0 942.030,51

Total Geral do Programa: 1.157.787,01


José Raimundo de Sá Lages
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Programa Descrição

0067 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA

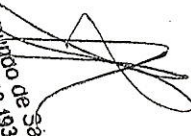
2020

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	Sub-Função	Fon.Grupo	Fon.Código	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021800	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS					0	10.500,00
		2670	Encargos com amortização e juros da dívida interna					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021800	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS					0	262.500,00
		2670	Encargos com amortização e juros da dívida interna					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

Total Geral do Programa: 273.000,00


José Falcão de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Programa Descrição

0070 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Ações

Entidade Unid.Órgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1610 Construção e melhoria da rede rodoviária municipal

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

940 Outras vinculações de transferências

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

Meta Valor

0 52.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1615 Projetos especiais de desenvolvimento rodoviário

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

940 Outras vinculações de transferências

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

0 84.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2610 Conservação de estradas Municipais

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 5.250,00

Jose Ramon de Sa Lopes
CPF: 305.213.192-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS 2020

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0 685.650,00

2610 Conservação de estradas Municipais

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0 52.500,00

2610 Conservação de estradas Municipais

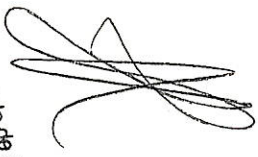
26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

940 Outras vinculações de transferências

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS

Total Geral do Programa: 879.900,00


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Programa Descrição

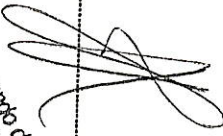
0073 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

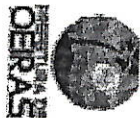
Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	Sub-Função	Fon.Grupo	Fon.Código	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021100	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
		1650	Constr. ref. e ampli. de campos e quadras esportivas				0	52.500,00
		27	Desporto e Lazer					
			812	Desporto Comunitário				
				001	Recursos Ordinários			
					00	ORDINARIA		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021100	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
		1654	Restauração do ginásio poliesportivo				0	31.527,70
		27	Desporto e Lazer					
			812	Desporto Comunitário				
				001	Recursos Ordinários			
					00	ORDINARIA		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	021100	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
		2650	Manutenção das atividades esportivas				0	5.250,00
		27	Desporto e Lazer					
			812	Desporto Comunitário				
				001	Recursos Ordinários			
					00	ORDINARIA		


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS

021100 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2650 Manutenção das atividades esportivas

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

0 194.250,00

Total Geral do Programa: 283.527,70

Programa Descrição

0075 PROMOÇÃO DO LAZER

Ações

Entidade Unid.Órgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS

021100 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

1665 Projetos especiais de constr. e aprov. de areas de lazer

27 Desporto e Lazer

813 Lazer

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

Meta Valor
0 36.722,30

Total Geral do Programa: 36.722,30


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 88 of 90

Programa Descrição

0101 INCENTIVO A CULTURA

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	Sub-Função	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS							
	021510	SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE					0	5.250,00
		2151	Manutenção da Sec. Municipal de Juventude					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS							
	021510	SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE					0	135.450,00
		2151	Manutenção da Sec. Municipal de Juventude					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

Total Geral do Programa: 140.700,00


José Ramundo de Sá Lóndes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFETURA
DE OERAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 89 of 90

2020

Programa Descrição
0102 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon Grupo	Fon Código	Meta	Valor
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	1.050,00
2152 Manutenção do Programa Criança Feliz			08	Assistência Social				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente			001	Recursos Ordinários				
00					ORDINARIA			

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	31.500,00
021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2152 Manutenção do Programa Criança Feliz			08	Assistência Social				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente			001	Recursos Ordinários				
00					ORDINARIA			

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	10.500,00
021301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2152 Manutenção do Programa Criança Feliz			08	Assistência Social				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
04				RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL				

João Roberto de Sá Lopes
CPF: 305.413.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
021301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2152	Manutenção do Programa Criança Feliz		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
		0	131.250,00

Programa	Descrição	Total Geral do Programa:
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.300,00

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS							
	029900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
		2999	Reserva de contingência				0	1.365.000,00
			99	Reserva de Contingência				
				999	Reserva de Contingência			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

Total Geral do Programa: 1.365.000,00

Total Geral da LDO: 98.372.393,31

Jose Reinaldo de Sá Lopes
 GEF- 305.213.193-15
 Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

PASSIVOS/CONTINGENTES	2020				2021				2022			
	VI Corrente (a)	VI Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (d/PIB)x100	VI Corrente (b)	VI Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (d/PIB)x100	VI Corrente (c)	VI Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (d/PIB)x100
Receita Total	85.035.598,72	82.144.388,37	3.401.423.948,94020	128,52850	87.926.809,08	84.937.297,57	3.197.338.512,00380	127,17550	91.224.064,42	87.803.162,00	9.122.406.442,06090	109,56590
Receitas Primárias (I)	84.802.199,50	81.918.924,72	3.392.087.979,93730	128,17570	87.685.474,28	84.704.168,16	3.188.562.701,14110	126,82650	90.973.679,57	87.562.166,58	9.097.367.956,69320	109,26520
Despesa Total	87.029.059,18	84.070.071,17	3.481.162.367,23320	131,54150	89.988.047,19	86.928.453,59	3.272.292.625,19920	130,15690	91.362.598,96	89.861.501,50	9.336.259.896,27150	112,13450
Despesas Primárias (II)	86.187.606,99	83.257.228,35	3.447.504.279,66020	130,26970	89.117.985,63	86.087.974,12	3.240.654.022,88060	128,89840	92.459.910,09	88.992.663,46	9.245.991.009,03110	111,05030
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.385.407,49	-1.338.303,64	-55.416.299,72290	-2,09400	-1.432.511,35	-1.383.805,96	-52.091.321,79550	-2,07190	-1.486.230,52	-1.430.496,88	-148.623.052,33790	-1,78510
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.23.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS, Data/hora da emissão: 01/mar/2019 11h e 37m*

José Raimundo da Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	%(c/a)x100
Receita Total	65.176.939,99	3.258.846.999,50920	83,76140	82.117.948,03	4.105.897.401,50000	105,53290	16.941.008,04	25,99000
Receitas Primárias (I)	64.675.887,22	3.233.794.361,17300	83,11750	81.892.556,95	4.094.627.847,50000	105,24330	17.216.669,73	26,62000
Despesa Total	61.302.716,23	3.065.135.811,68870	78,78250	84.043.011,00	4.202.150.550,00000	108,00690	22.740.294,77	37,10000
Despesa Primárias (II)	60.745.919,09	3.037.295.954,58600	78,06690	83.230.429,82	4.161.521.491,00000	106,96260	22.484.510,73	37,01000
Resultado Primário (I - II)	3.929.968,13	196.498.406,58700	5,05060	-1.337.872,87	-66.893.643,50000	-1,71930	-5.267.841,00	-134,04280
Resultado Nominal	2.990.823,91	149.541.195,50000	3,84360	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	683.814,39	34.190.719,50000	0,87880	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	-12.356.251,77	-617.812.588,50000	-15,87950	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS, Data/hora da emissão: 01/mai/2019 11h e 37m"


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	%	%	%	%
Receita Total	0,00	65.176.939,99	0,00	85.035.598,72	26,75	87.926.809,08	3,40	91.224.064,42	3,75	3,75
Receitas Primárias (I)	0,00	64.675.887,22	0,00	84.802.199,50	27,77	87.685.474,28	3,40	90.973.679,57	3,75	3,75
Despesa Total	0,00	61.302.716,23	0,00	67.850.137,79	10,68	89.988.047,19	3,40	93.362.598,96	3,75	3,75
Despesas Primárias (II)	0,00	60.745.919,09	0,00	67.226.141,88	10,67	89.117.985,63	3,40	92.459.910,09	3,75	3,75
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	3.929.968,13	0,00	-1.385.407,49	61,55	-1.432.511,35	3,40	-1.486.230,52	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	2.990.823,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	683.814,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-12.356.251,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	%	%	%	%
Receita Total	0,00	62.370.277,50	0,00	82.144.388,37	27,95	84.937.297,57	3,40	87.803.162,00	3,37	3,37
Receitas Primárias (I)	0,00	61.890.801,17	0,00	81.918.924,72	28,98	84.704.168,16	3,40	87.562.166,58	3,37	3,37
Despesa Total	0,00	58.662.886,35	0,00	64.928.361,52	29,48	86.928.453,59	3,40	89.861.501,50	3,37	3,37
Despesas Primárias (II)	0,00	58.130.066,12	0,00	64.331.236,25	29,42	86.087.974,12	3,40	88.992.663,46	3,37	3,37
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	3.760.735,05	0,00	-1.338.303,64	0,00	-1.383.805,96	0,00	-1.430.496,88	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	2.862.032,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	654.367,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-11.824.164,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS, Data/hora da emissão: 01/mar/2019 11h e 37m"

José Ramundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	24.814.997,75	100,000	59.188.513,98	100,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	24.814.997,75	100,00	59.188.513,98	100,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS, Data/hora da emissão: 01/mai/2019 11h e 38m"


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh) 0,00	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi) 0,00	(i) = (Ic - IIf) 0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS, Data/hora da emissão: 01/mai/2019 11h e 38m"


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IId) + IIIf)	(i) = ((Ic - IId) + IIIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS, Data/hora da emissão: 01/mai/2019 11h e 39m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

Page 1 of 3

RS 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREVID (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO(V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVID RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

Page 2 of 3

	2018	2017	2016
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2017	2016
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2017	2016
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2017	2016
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

Page 3 of 3

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (X)	0,00	0,00	0,00

	2018	2017	2016
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2017	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS, Data/hora da emissão: 01/mai/2019 11h e 39m"


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Page 1 of 4

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (1º exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00


José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Page 2 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00


José Reinaldo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Page 3 of 4

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00


José Ramundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Page 4 of 4

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.2.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS, Data/hora da emissão: 01/mai/2019 11h e 40m"


José Ramundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SEI ORÇ/ PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
			0,00	0,00	0,00	

R\$ 1,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS, Data/hora da emissão: 01/mai/2019 11h e 40m"


José Ramundo de Sá Lopes
CPF- 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

Page 1 of 1

R\$ 1,00

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	900.000,00	ABERTURA DE CREDITO PRO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	900.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	200.000,00	ABERTURA DE CREDITO PRO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	200.000,00
Outros Passivos Contingentes	105.000,00	ABERTURA DE CREDITO PRO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	105.000,00
SUBTOTAL	1.205.000,00	SUBTOTAL	1.205.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	160.000,00	ABERTURA DE CREDITO PRO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	160.000,00
SUBTOTAL	160.000,00	SUBTOTAL	160.000,00
TOTAL	1.365.000,00	TOTAL	1.365.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS, Data/hora da emissão: 01/mai/2019 11h e 40m"


José Raimundo de Sá Lopes
CPF- 305.213.193-15
Prefeito de Oeiras - PI